



Diário Oficial do LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DE CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA

Em, 30 de julho de 2026 ♦ Ano: XVIII ♦ Edição Ordinária nº. 2.256 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÕES/2026.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>

Serpro





Conceição do Coite - Ba

Poder Legislativo

Gabinete do Vereador - Beto da Pinda

INDICAÇÃO Nº /2026

**Indica ao Prefeito Municipal a reforma e ampliação
do posto de Saúde do Povoado de Caruaru.**

A Câmara Municipal de Conceição do Coité, na forma do Art. 65, do seu Regimento Interno,

Considerando a existência de **RECURSOS** na **Lei Orçamentária de 2026**, através da Unidade Orçamentária nº 10301.003.1.025 CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADES DE SAÚDE. –Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando que a unidade do posto de saúde de Caruaru carece de uma reforma e ampliação para melhor atender os moradores.

Considerando que é um anseio dos moradores daquele povoado;

Dê-se conhecimento desta Indicação, quando aprovada, ao Prefeito Municipal de Conceição do Coité/BA e a Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme art. 65, § 4º, do Regimento Interno.

Sala das Sessão da Câmara Municipal
Conceição do Coité, 05 de janeiro de 2026

Beto da Pinda
União Brasil



PODER LEGISLATIVO – CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA

VEREADOR VAGNER DE ORLANDO RAMOS

INDICAÇÃO Nº: ____/2026

Indica ao Executivo Municipal, a Construção de uma Praça no Bairro da Jaqueira, neste Município de Conceição do Coité - Ba

A Câmara Municipal de Conceição do Coité/BA, na forma do art. 65, § 2º, do seu Regimento Interno:

Considerando a existência de dotação orçamentaria nº 15451.009.1.014 - Construção e Ampliação de Praças, Parques e Jardins nº 0909 – Secretaria Municipal de Infraestrutura;

Considerando a necessidade de construção desta praça, contribui para a qualidade do ambiente urbano, proporcionando locais agradáveis para descanso e interação social;

Considerando um espaço que pode servir como ponto de encontro, fortalecendo os laços entre os moradores, incentivando a prática de exercícios ao ar livre, caminhadas e socialização, promovendo saúde mental e física

Considerando que é um anseio da população local;

Considerando um espaço reformado, pode servir como ponto de encontro, fortalecendo os laços entre os moradores, incentivando a prática de exercícios ao ar livre, caminhadas e socialização, promovendo saúde mental e física.

INDICA ao Executivo Municipal a construção de uma Praça no Bairro da Jaqueira, neste Município de Conceição do Coité - Ba, com Parque Infantil, Quiosque (sem venda de bebidas alcoólicas), Academia ao Ar Livre, com Acessibilidade visando a inclusão social, especialmente para crianças, jovens, adultos e idosos, da comunidade, oferecendo lazer, harmonia social e saúde.

Dê-se conhecimento desta Indicação, quando aprovada, ao **Prefeito Municipal de Conceição do Coité/BA** e à **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, conforme art. 65, § 4º, do Regimento Interno.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 22 de maio de 2026.

Vereador
VAGNER
de Orlando Ramos
Igual a você ...



Conceição do Coité-Ba.

Poder Legislativo

Gabinete do Vereador - Dilton Santana

INDICAÇÃO Nº /2026

INDICA ao Prefeito Municipal a construção de uma quadra de futevôlei no bairro Nova Esperança neste município de Conceição do Coité-BA.

A Câmara Municipal de Conceição do Coité, na forma do Art. 65 do seu Regimento Interno,

Considerando a existência de Dotação Orçamentária nº 27.813.024.1.042, Unidade Orçamentária 0614 – Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Recreação – Construção, Ampliação e Reforma de Quadras e Espaços Desportivos;

Considerando que é a construção de uma quadra de futevôlei no Bairro Nova Esperança representa um importante investimento na infraestrutura esportiva do município, contribuindo para o desenvolvimento do esporte, a ocupação saudável do tempo livre de crianças, jovens e adultos, além de fortalecer a integração social e a qualidade de vida da população

INDICA ao Prefeito Municipal **A CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA DE FUTEVÔLEI NO BAIRRO NOVA ESPERANÇA**, neste município.

Dê-se conhecimento desta Indicação ao Prefeito Municipal e ao Secretário de Esporte, Lazer e Recreação.

Sala das Sessão da Câmara Municipal
Conceição do Coité, 22 de Julho de 2026


Dilton Santana
Solidariedade

**Conceição do Coité - Ba.****Poder Legislativo****Gabinete do Vereador - Léo do Sindicato****INDICAÇÃO Nº ____/2026**

INDICA ao Poder Executivo Municipal a demarcação de vagas de estacionamento preferencial nas vias públicas no entorno de estabelecimentos de saúde públicos e privados.

A Câmara Municipal de Conceição do Coité/BA, na forma do art. 65, § 2º, do seu Regimento Interno:

Considerando a existência de **Dotação Orçamentária nº 15451.0.10.2.030**, vinculada à **Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Segurança Pública (Unidade 0303000)**, Destinada a Manutenção e ampliação de sinalização vertical, horizontal e semaforica;

CONSIDERANDO que a busca por atendimento em saúde exige condições adequadas de acessibilidade, mobilidade e segurança para idosos, gestantes, pessoas com deficiência e pessoas com mobilidade reduzida;

CONSIDERANDO que as vias públicas situadas defronte ou nas proximidades de hospitais, Unidades Básicas de Saúde (UBS), clínicas, laboratórios e farmácias — sejam públicos ou privados — apresentam fluxo intenso e necessitam de vagas reservadas para embarque, desembarque e estacionamento prioritário de curta duração;

CONSIDERANDO a importância de promover ações educativas de trânsito que conscientizem os motoristas sobre o respeito às vagas reservadas, garantindo a efetividade da sinalização e a cidadania.

INDICA ao Executivo Municipal a implementação de sinalização horizontal e vertical delimitando vagas de estacionamento preferencial no entorno de farmácias, clínicas, hospitais e postos de saúde do município, aliada ao desenvolvimento de campanhas públicas de conscientização sobre o respeito a essas marcações.

Dê-se conhecimento desta Indicação, quando aprovada, ao Prefeito Municipal de Conceição do Coité/BA e à Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Segurança Pública, conforme art. 65, § 4º, do Regimento Interno.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Conceição do Coité, 23 de julho de 2026

LÉO DO SINDICATO – PSD
Vereador



Documento assinado digitalmente

LEO DO SINDICATO

Nome civil: RICARDO DOS SANTOS TAVARES

Data: 23/07/2026 10:18:40-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Praça Theógenes A. Calixto, 88 - Gravata - Conceição do Coité, Bahia



Conceição do Coité-Ba.

Poder Legislativo

Gabinete do Vereador Lindo de Neuza

INDICAÇÃO Nº / 2 0 2 6

**Indica ao Prefeito Municipal a
pavimentação na localidade de
Gangorra II no Distrito de Juazeirinho
nesse município.**

A Câmara Municipal de Conceição do Coité, na forma do Art. 65 do seu Regimento Interno,

Considerando a existência de Dotação Orçamentária na Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos—Elemento de Despesas:1013-Pavimentação e drenagem de Ruas na Sede, Distritos e Povoados.

Considerando: que é uma localidade que sofre com bastante erosão devido às chuvas e as areias dificultando a mobilidade dos moradores;

Considerando: que além de melhorar a infraestrutura daquela localidade, por essas razões, necessitam de uma atenção especial do Poder Público no tocante a sua conservação e trafegabilidade.

INDICA: Ao Prefeito Municipal a pavimentação na localidade de Gangorra II no Distrito de Juazeirinho nesse município

Requer, na forma do Art. 65, § 3º, do Regimento Interno, que seja dado conhecimento desta indicação ao Prefeito Municipal de Conceição do Coité e a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Gabinete do Vereador
Conceição do Coité, 22 de julho de 2026

Lindo de Neuza
Vereador



Conceição do Coité - Ba.

Poder Legislativo

Gabinete da Vereadora - Elizane Cana Brasil

INDICAÇÃO Nº /2026

**Indica ao Executivo Municipal a reforma e
ampliação do Centro de Cultura no Distrito de
Almas.**

A Câmara Municipal de Conceição do Coité, na forma do Art. 65, do seu Regimento Interno,

Considerando a existência de **RECURSOS** na **Lei Orçamentária de 2026**, através da Unidade Orçamentária nº 15452.009.1.048 – REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS – Secretaria Municipal de Infraestrutura;

Considerando que o espaço precisa de reforma;

Considerando que é o ambiente em que pode-se realizar eventos na comunidade;

Considerando que é o local onde confecciona-se e comercializa o artesanato das mulheres da comunidade;

Considerando que é um anseio da população local;

Dê-se conhecimento desta Indicação, quando aprovada, ao Prefeito Municipal de Conceição do Coité/BA e a Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme art. 65, § 4º, do Regimento Interno.

Gabinete da Vereadora

Conceição do Coité, 24 de julho de 2026


Elizane Cana Brasil
União Brasil

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.